

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação de um novo mamógrafo digital para o AME Amparo é necessária em razão de o equipamento atualmente existente encontrar-se inoperante e sem possibilidade de reparo, conforme laudo técnico. A mamografia é exame essencial para o rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, sendo serviço de alta relevância em saúde pública. A ausência do equipamento compromete a continuidade da assistência, o atendimento à população usuária do SUS e o cumprimento das metas pactuadas.

2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição do mamógrafo encontra-se alinhada ao planejamento institucional da unidade e no Plano de Contratações Anual, uma vez que se trata de equipamento essencial para manutenção dos serviços assistenciais do AME Amparo, garantindo a continuidade das atividades finais e o cumprimento dos indicadores contratuais estabelecidos junto à Secretaria de Estado da Saúde.

3 Requisitos da contratação

O equipamento deverá ser um mamógrafo digital, novo, de fabricação recente, com tecnologia atualizada, devidamente registrado na ANVISA, compatível com os sistemas existentes na unidade, que atenda às normas técnicas e regulatórias vigentes, possua garantia mínima de fábrica, suporte técnico autorizado no Brasil, treinamento operacional para a equipe e assistência técnica especializada.

4 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação será de 01 (um) mamógrafo digital, em substituição ao equipamento inoperante.

Memória de cálculo:

Meta mensal: 505 exames

Meta anual estimada: 6.060 exames

A quantidade de um equipamento é suficiente para atender a demanda da unidade, considerando a capacidade operacional atual e o fluxo de pacientes, não havendo necessidade de aquisição de unidades adicionais no momento.

5 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Conserto do equipamento atual: impossibilidade técnica, conforme laudo.

Locação de equipamento: solução temporária, com custo elevado a médio e longo prazo.

Aquisição de equipamento novo: solução definitiva, com maior confiabilidade, menor risco de interrupções e melhor custo-benefício ao longo da vida útil.

Diante disso, a aquisição de um mamógrafo novo mostrou-se a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para garantir a continuidade e qualidade do serviço prestado.

6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

O valor estimado da contratação será obtido por meio de pesquisa de mercado junto a fornecedores especializados, considerando preços referenciais praticados no mercado para equipamentos de mesma especificação técnica. As memórias de cálculo, orçamentos e documentos comprobatórios poderão constar em anexo classificado, conforme opção da Administração. Será realizado Pregão Eletrônico para a aquisição.

7 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A descrição como um todo deverá ser consultado no TR, documento em que todas as nuances e especificidades da contratação serão verificadas e transcritas.

8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que o mamógrafo constitui um equipamento único e integrado.

9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Cumprimento da meta mensal de 505 exames;
Redução de custos com manutenções emergenciais;
Melhoria da qualidade diagnóstica;
Melhor aproveitamento dos recursos humanos já disponíveis;
Maior eficiência no uso dos recursos públicos.

10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Definição formal dos fiscais e gestores do contrato;
Capacitação mínima da equipe envolvida.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes.

A contratação poderá demandar serviços correlatos como:
Adequações elétricas;
Adequações de rede lógica;
Eventual contratação de manutenção especializada após o período de garantia.

12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O equipamento deverá atender a requisitos de eficiência energética e uso racional de recursos.
Não se espera impacto ambiental significativo além daqueles inerentes à operação normal de equipamentos médicos.

13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de um novo mamógrafo digital é plenamente adequada, necessária e compatível com o interesse público, sendo imprescindível para a continuidade dos serviços assistenciais do AME Amparo, para o cumprimento das metas pactuadas e para a garantia de atendimento de qualidade à população usuária do SUS.